



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.854.777/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco José Ruão, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.022.834-5 e do CPF nº 125.718.798-80, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Guarulhos, 29 de Junho de 2020.

BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Francisco José Ruão

CPF nº 125.718.798-80 / RG nº 13.022.834-5